



CÂMARA MUNICIPAL DE COTIA

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO LEGISLATIVO 04/77

(Concede o título de Cidadão Cotiano ao Sr. Emílio Guerra).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTIA.
Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

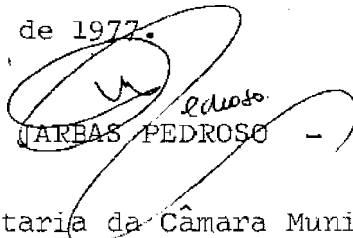
Artigo 1º - Fica concedido o título de Cidadão Cotiano ao Sr. / Emílio Guerra, credor dessa homenagem pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Artigo 2º - Ao homenageado será conferido um diploma alusivo à honraria.


Artigo 3º - As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria do orçamento.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cotia, 29 de junho de 1977.


WALTER JARBAS PEDROSO - PRESIDENTE

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Cotia, em 29 de junho de 1977.


EDICORRÊA - DIRETORA DA SECRETARIA.